



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Proposição :  
Indicação nº : 69/2017

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), vem(ê), respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição enviada ao Executivo Municipal.

Assunto:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o quanto segue: isenção de IPTU para imóveis em que residam deficientes físicos.

Justificativa:

Justifica a presente: proporcionar contribuição na renda da família ou do próprio deficiente, que terá uma despesa mensal a menos.

Aguarda(m) deferimento.

Guará/SP, 23/02/2017.

Abílio Mateus Borges  
Vereador